

Reforma abre brecha para tributo extra em até 17 estados



Artigo público: Um passo antes da votação da Reforma Tributária, a chamada 'permissão' para que estados que tenham fundos estaduais possam cobrar contribuições sobre produtos primários e semielaborados.

MAIS IMPOSTOS

NA CONTRAMÃO DA REFORMA

Permissão para estados criarem contribuição fere pilares do projeto

VINCICIUS NIEDEI, VICTORIA AREI E CAROLINA NALIN

A brecha aberta de última hora na Reforma Tributária, aprovada na Câmara na semana passada, para que governadores criem um tributo sobre produtos primários e semielaborados, poderá se estender a pelo menos 17 estados. A abrangência de uma nova cobrança, prevista no artigo 20 do projeto, preocupa setores como agronegócio, a mineração e a indústria petroliera. Tributaristas criticaram a medida, afirmando que ela contraria os princípios basilares da reforma, que são a simplificação do sistema tributário, a mudança do local de cobrança para o destino, ou seja, sobre o consumo, e não sobre a produção, e o fim do imposto em cascata, já que a contribuição não gera crédito tributário. A possibilidade de criar

mais um imposto foi incluída na Reforma Tributária momentos antes da votação na madrugada de quinta para sexta-feira. A contribuição teria de ser usada especificamente para financiar obras de infraestrutura e habitação. Para o advogado tributarista Luiz Gustavo Bichara, do escritório Bichara Advogados, a alteração de última hora na proposta de emenda à Constituição (PEC) é abrangente. Qualquer estado que tenha fundos associados à cobrança de benefícios fiscais estaria apto a criar a contribuição. Se esse entendimento prevalecer, o rol de estados que poderá vir a instituir a nova contribuição aumentará bastante — afirmou o tributarista. O governador do Mato Grosso, Mauro Mendes, afirmou ter trabalhado pela medida, ressaltando que o estado já tem fundo instituído:

— É essencial que os estados que já têm essa contribuição têm sua economia voltada à produção primária e para exportação possam ter recursos para fazer investimentos necessários. Ronaldo Caiado, governador de Goiás, disse que foi informado por Mendesso sobre a articulação para manutenção dos fundos por meio de emenda e se manifestou de forma favorável. Ele ressaltou, porém, que não se envolveu pessoalmente na articulação. **QUESTIONADOS NO SUPREMO** Os fundos estaduais, a maioria criada como reação à crise fiscal agravada na recessão de 2014 a 2016, estão espalhados. A lista de 17 estados, incluindo o Rio, consta de uma apresentação da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Especialistas e tributaristas entendem que, apesar de

alguma falta de clareza no artigo, ele se aplicaria a todos esses estados. A CNI, em nota, afirmou que "alguns dos fundos estaduais tiveram a constitucionalidade questionada no Supremo Tribunal Federal (STF), por causa da incidência sobre exportações, o que tornou o produto nacional menos competitivo". A apresentação da CNI mapeia sete ações no STF. Senadores, porém, não simpatizam com a ideia, e o artigo já aparece na lista de possíveis supressões do texto que devem ser feitas pelos parlamentares. — É possível ter supressões ao texto, como essa

Mecanismo para vencer crise fiscal

> A maioria dos fundos estaduais a que se refere a Reforma Tributária surgiu durante crises fiscais estaduais. Com a recessão de 2014 a 2016, arrecadação tombou, e os estados buscaram aumentar a arrecadação. Os benefícios fiscais foram alvo preferencial. > Uma das formas de reduzir os benefícios foi constituir esses fundos

estaduais — vários têm nome "de equilíbrio fiscal". Os governos definem que contribuinte tem de destinar ao fundo parte dos tributos que vão pagar. Na prática, funcionou como uma elevação do tributo. > Boa parte foi validada pelo ContCon, conselho formado por secretários estaduais e Ministério da Fazenda. (VH)

— disse Alessandro Vieira (MDB-SE). A entrada de trechos da Reforma Tributária não obriga que a proposta retorne à Câmara. A senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) tem um entendimento diferente e defende a medida. Ela diz que o artigo 20 não trata da criação de impostos: — Ele permite aos estados que já tenham instituído fundos até 30 de abril de 2023 que prorroguem sua validade até 2043. É um período de transição para que, no futuro, esses fundos sejam extintos. No caso de Mato Grosso, o Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fetuhab), contribuição paga pelos produtores, representou uma arrecadação de mais de R\$ 2,5 bilhões em 2022, diz a senadora. Mas na visão de André Menon, sócio da área tributária do Machado Meyer Advogados, a nova cobrança é passível de discussão quanto a sua constitucionalidade, já que a criação de contribuições é de competência exclusiva da União. — A manutenção dessas contribuições contraria o princípio básico da reforma proposta pela PEC 45, que é de simplificação tributária.

MUDANÇA NO RAIMS CECDO

O Ibram, instituto que representa as mineradoras, considerou "desastrosa" a possibilidade de criação do tributo. O IBR, que representa as empresas do setor de petróleo e gás, também critica a medida. Para o Ibram, o artigo "contraria a própria reforma e aumenta a carga tributária". A Aprosoja Brasil, associação dos produtores de soja, chamou atenção para uma série de incertezas técnicas sobre a nova cobrança. O artigo 20, diz, "ressuscita a discussão sobre o que é 'produto primário' e 'semielaborado', o que pode levar a disputas judiciais". A medida afeta toda a cadeia da soja (grão, farelo e óleo) e igualmente do milho, e gerará uma elevação de custos de produção, com prejuízos que impactarão o PIB, diz a Aprosoja, em nota. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, ao participar do podcast "O Assunto", da jornalista Gláuberene Natuzza Nery, na manhã de ontem, que a segunda fase da Reforma Tributária, com foco na renda (ou seja, o Imposto de Renda), será encaminhada ao Congresso antes da tramitação final da primeira fase, centrada no consumo. — Não vão esperar o fim da tramitação (da PEC) para mandar para o Congresso a segunda fase da Reforma Tributária. Prevejo que tem que ir junto com o Orçamento. Colaborou Renan Monteiro

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia Pagina: 11